



## INDICAÇÃO Nº /2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente seja implantado o Projeto 'Saúde Rosa Itinerante', para redução das filas de espera para exames e início de tratamento na rede municipal.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito José Amintas Pinheiro Machado**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **"implantação do Projeto 'Saúde Rosa Itinerante', para redução das filas de espera para exames e início de tratamento para mulheres na rede municipal"**.

### JUSTIFICATIVA

- Considerando a grande demanda de consultas médicas na cidade de Marataízes;
- Considerando que a fila de espera para alguns exames específicos é demasiada;
- Considerando que a falta de diagnóstico precoce em determinadas doenças atrapalha no tratamento, vindo a óbito algumas pacientes antes mesmo de começarem ou saberem que estão doentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

- Considerando que caso seja diagnosticado cedo, o câncer de mama tem uma chance de cura de até 95%;
- Considerando o período que a mulher precisa fazer seus exames (pelo menos de 6 em 6 meses);

Indica ao Senhor Prefeito que seja implantado o Projeto 'Saúde Rosa Itinerante', para redução das filas de espera para exames e início de tratamento na rede municipal. A ideia inicial é fazer com que um mutirão da saúde aconteça pelo menos de 6 em 6 meses, para que haja controle e habitualidade entre os exames específicos que a mulher necessita, como exames de mama, consultas ginecológicas, preventivos, entre outros.

A propositura da indicação visa garantir a toda a população um melhor acesso à saúde, fazendo valer o contido na Constituição Federal, artigo 6º onde nos traz o rol de Direitos sociais, dentre eles, o direito à saúde. Neste sentido, indico a realização de estudos para que esse programa seja implementado em nosso município, para que na medida do possível as filas para os atendimentos e consultas sejam eliminadas e que a manutenção desses atendimentos aconteça de forma mais tranquila e sem acúmulos.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

03 de outubro de 2022

CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2022.10.03 14:32:15 -03'00'

**Cleverson Hernandes Maia**  
Vereador de Marataízes